



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 360/2025 ;**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 3418 / 2025  
Em, 05 / 08 / 2025  
Ramony Daher  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO  
LEGISLATIVA**

**RAMONY REPEKER DAHER**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico ao Poder Executivo, através do Prefeito Sr. José Erivan Tavares, que seja dado cumprimento à Lei 2.948/2022, que autoriza o Poder Executivo a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a título de incentivo profissional, a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional, recebido anualmente do Ministério da Saúde.

**JUSTIFICATIVA**


Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias devem receber anualmente a título de incentivo de forma integral o repasse financeiro adicional, advindo do Ministério da Saúde, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos Programas Estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas atreladas à atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de combate às Endemias.

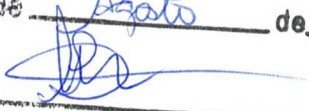
Ocorre que o valor do incentivo do ano anterior (2024) não foi repassado aos agentes, fazendo-se necessário o empenho da nova gestão em articular no sentido de cumprir o pagamento da referida parcela, realizando dessa forma o cumprimento de ordem legal.

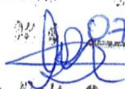
Conceição da Barra/ES, 04 de agosto de 2025

Constou no expediente	
da <u>10a</u> Sessão <u>Ordinária</u>	
do dia <u>07 / 08 / 25</u>	
<u>Ramony Daher</u> Secretaria Legislativa	

Ramony Daher  
**RAMONY REPEKER DAHER**  
**VEREADORA**

Recebido neste  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/08/25  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 07 de Agosto de 25  
Em 07 de Agosto de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 07/08/25 por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ contrários.  
Acheio de \_\_\_\_\_ para os devidos fins.  
Ata das sess. de 07/08/25  
Presidente:   
Providenciado. Falto C. CM/Mº 32/25

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_